



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

Ata da terceira sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 07 de julho de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mouro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pela primeira secretária designada Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Vereador e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e a ausência do Vereador Marco Antonio Buono Soldera.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 014/2025** que subscrito por todos os Vereadores, "com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que seguintes as matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025, Projeto de Lei do Executivo nº 024/2025, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/2025, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/2025 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/2025", foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 014/2025**; o **Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Executivo nº 024/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre parcelamento de débitos do município de Estrela d'Oeste/SP com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2022, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação,



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a criação de cargos temporários nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre a Lei de Parcelamento de Solo no Município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. O Senhor Vereador José Assumpção Valentim Neto, quando da discussão do **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre parcelamento de débitos do município de Estrela d'Oeste/SP com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2022, e dá outras providências*", solicitou ao Presidente da Casa que, em razão de ser um débito de grande vulto, bem como, pelo fato da existência do relatório de Fiscalização do Ministério da Previdência informando a existência de débitos do município em relação ao IPREM, fosse enviada referida documentação ao Tribunal de Contas do Estado São Paulo e ao Ministério Público, oportunidade em que o Presidente da Câmara deferiu o pedido do nobre Vereador, anotando que a Secretaria Administrativa da Casa tomasse as providências cabíveis. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com a Vereadora Renata Gabrielle Zocal da Silva, primeira Secretária Designada e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Renata Gabrielle Zocal da Silva
Primeira Secretária Designada


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara